



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 248/97

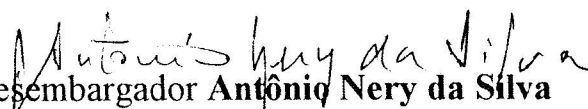
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.06.97,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **ELBER OLIVEIRA FALCÃO**, Escrivão das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível, da Comarca de **IPORÁ/GO**, na função de Escrivão Eleitoral da **53ª** Zona Eleitoral, sediada na referida Comarca, no período de 17.06.97 a 17.06.99 em substituição ao Sr. **NILTER VITÓRIO GERMANO**, por ter este completado o biênio.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias mês de junho de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente